

**ATA DA REUNIÃO COM O COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (PORTARIA TRT7.PRES. Nº. 773/2014)**

**REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES**

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA Nº. 5/2015**

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenadora
28/8/2015	Início   16h	Término   18h50	DG	ANA PAULA ZAUPA

**2. Objetivo da Reunião**

Pauta:

- Ranking de varas do trabalho
- Ranking de processos de redistribuição
- Processo 3910/2015;
- Processo 2588/2015
- Assuntos diversos.

**3. Participantes da Reunião**

Nome	Local de Trabalho	Telefone	E-mail
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA	DIRETORIA-GERAL	3388-9440 8746-6638	<a href="mailto:anazaupa@trt7.jus.br">anazaupa@trt7.jus.br</a>
MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA	SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	3388-9420 9131-6547	<a href="mailto:marcio.ibiapina@trt7.jus.br">marcio.ibiapina@trt7.jus.br</a>
PATRICIA CABRAL MACHADO	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	3388-9497 8925-7551	<a href="mailto:patriciacm@trt7.com.br">patriciacm@trt7.com.br</a>
CARLOS CAVALCANTE MELO	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	3388-9460 9639-2943	<a href="mailto:carloscm@trt7.jus.br">carloscm@trt7.jus.br</a>
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	3388-9450	<a href="mailto:mevelinefb@trt7.jus.br">mevelinefb@trt7.jus.br</a>
LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	3388-9480 8706-9866	<a href="mailto:luisa@trt7.jus.br">luisa@trt7.jus.br</a>
SONILDES DANTAS DE LACERDA	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	3388-9425 9992-0968	<a href="mailto:sonildes@trt7.jus.br">sonildes@trt7.jus.br</a>

**4. Pauta da Reunião**

Pontos Discutidos	Conclusão
<p><b>Pauta:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Após diversas reuniões e evolução de inclusão de componentes (<i>déficit</i> de servidores; processos recebidos; processos julgados; prazo médio; pendentes de baixa; e audiências realizadas), chegando-se chegou-se ao formato atual do <i>ranking</i> para distribuição de força de trabalho entre as varas do trabalho (em anexo), submetido à aprovação do Comitê;</li> <li>O <i>ranking</i> de interessados a redistribuição com cargo vago também é submetido à aprovação do comitê, em seu formato final, após de várias reuniões de discussões, com os critérios (Antiguidade no TRT7; Antiguidade na JT; Absenteísmo; Nível de Precariedade; Experiência na Atividade e Conhecimentos Específicos);</li> <li>Pronunciamento sobre o <b>Processo 3.910/2015</b> – requerimento da Presidente da Comissão de</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Ao modelo apresentado foi cogitada a inclusão do critério "processos em execução", conforme sugestão do Dr. Germano, presidente da ANAMATRA; segundo esclarecimentos apresentados pela Patrícia, Secretária de Gestão Estratégica, a variável "pendentes de baixa" já contempla os acervos de processos de conhecimento, em liquidação e em execução; o Comitê aprovou o <i>ranking</i> para distribuição de força de trabalho entre as varas trabalhistas, como ferramenta de suporte à decisão da Presidência;</li> <li>De igual forma, também como ferramenta de suporte à decisão da Presidência, o Comitê aprovou o <i>ranking</i> de interessados em redistribuição de cargo vago, com os critérios (Antiguidade no TRT7; Antiguidade na JT; Absenteísmo; Nível de Precariedade;</li> </ol>

*MR* *Janete*

Reforma Administrativa para transformação de quatro cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa (dois de Especialidade Transporte, e dois de Especialidade Segurança) em quatro cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa, necessariamente para redistribuição com servidores atualmente em

4. Pronunciamento sobre o **Processo 2.588/2015** – exposição de motivos SGP nº 1/2015 de (a) extinção da Divisão de Legislação de Pessoal em Divisão de Saúde; (b) transformação de AJ – Apoio - Especialidade Serviço Social em cargo de AJ – Apoio – Espec. Medicina do Trabalho; (c) transformação de AJ – AA em cargo de AJ – Apoio – Espec. Medicina – Psiquiatria; (d) criação da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; e (e) redução da jornada dos profissionais de saúde destinada ao atendimento assistencial ou extinção dessa modalidade de atendimento, de forma a viabilizar a execução do PCSMO.

Experiência na Atividade e Conhecimentos Específicos), restando os dois últimos para uso apenas em situações específicas e justificadas e com parametrização objetiva; em geral, a aplicação se restringiria aos 4 primeiros);

3. Pronunciamento sobre o **Processo 3.910/2015** – o Comitê corroborou com o entendimento da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral pela ausência de obstáculo legal à transformação de quatro cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa (dois de Especialidade Transporte e dois de Especialidade Segurança) em quatro cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa; no que concerne à complementação do requerimento, *"necessariamente para redistribuição com servidores atualmente em exercício em outros órgãos do Poder Judiciário, para alocação nas unidades jurisdicionais de primeiro grau"*, o Comitê, *data maxima venia*, pondera, a critério da Administração, que o provimento de tais cargos também possa se dar com redistribuição com servidores em exercício neste Regional em situação de precariedade extrema, possibilitando a manutenção do *quantum* da força de trabalho já conhecida e testada, desde que sua lotação se mantenha ou seja alterada para as varas do trabalho (com permanência por um prazo mínimo satisfatório, que se sugere de três anos), em prestígio à priorização do 1º grau de jurisdição;

4. Pronunciamento sobre o **Processo 2.588/2015** – exposição de motivos SGP nº 1/2015 de

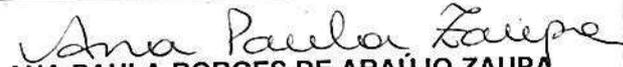
(a) extinção da Divisão de Legislação de Pessoal e criação da Divisão de Saúde: o Comitê opinou favoravelmente; Patrícia, Secretária de Gestão Estratégica, ponderou que, para sucesso da missão que justifica a criação da Divisão de Saúde, conforme fundamentação constante de Exposição de Motivos, convém que a nomeação do servidor a ocupar esse cargo em comissão observe o conhecimento técnico sobre a área, bem como o perfil de gestor (apto a conduzir a implantação do PCMSO e do PPRA), no que contou com a concordância do Comitê;

(b) transformação de AJ – Apoio - Especialidade Serviço Social em cargo de AJ – Apoio – Espec. Medicina do Trabalho; e (c) transformação de AJ – AA em cargo de AJ – Apoio – Espec. Medicina – Psiquiatria: o Comitê corroborou com o entendimento da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Assessoria Jurídica Administrativa da Diretoria-Geral pela ausência de obstáculo legal às transformações sugeridas, bem como por sua conveniência e oportunidade;

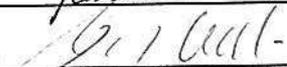
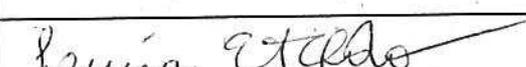
(d) criação da Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: o Comitê manifestou concordância com a proposta, com observância das ponderações da Comissão já constituída (Portaria TRT7.DG nº 248/2015), para sua regularização oportuna; e

(e) redução da jornada dos profissionais de saúde destinada ao atendimento assistencial ou extinção dessa modalidade de atendimento, de forma a viabilizar a execução do PCMSO: o Comitê concordou em sugerir a redução progressiva e paulatina da jornada dedicada ao atendimento assistencial, tendendo a sua extinção, uma vez implantado o PCMSO e o PPRA.

#### 5. Fechamento da Ata

Data da Ata	Assinatura do Relator (a)
Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2015.	 ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA (Relatora)

#### 6. Assinatura dos integrantes do Comitê e Participantes da Reunião

Nome	Assinatura
ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA	
MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA	
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	
CARLOS CAVALCANTE MELO	
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO	AUSENTE JUSTIFICADAMENTE
LUIZA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO	
SONILDES DANTAS DE LACERDA	
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	

